

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a <u>CONVOCAÇÃO</u> das candidatas abaixo relacionadas, para o exercício da função de <u>ESTÁGIO NÃO</u> OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

ADMINISTRAÇÃO - (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	10	MAYARA GOMES PAULO	5 PONTOS

LICENCIATURA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA - (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	13 e 14	KÁTIA POLONINI MARDEGAN	6,5 PONTOS

PEDAGOGIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	04	VALDINEIA MENEGARDO LOPES	4,5 PONTOS
02	27	EDIVÂNIA THOMPSON DOS SANTOS	4 PONTOS

- As candidatas têm o prazo de (05) cinco dias úteis após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:
 - 1.1. Cópia da certidão de nascimento;
 - 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho;
 - 1.3. Declaração assinada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - 1.4. Declaração indicando o professor orientador do estágio;
 - 1.5. Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - 1.6. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 -Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366 This Tioria Longui



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- 1.7. Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
- 1.8. Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
- 1.9. Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior;
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - 2.3. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino:
 - 2.4. Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - 2.5. Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. As candidatas somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de março de 2019.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO № 02/2019

EDITAL Nº 06/2019

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 -Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/3533-1780/3533-1366